

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

6
August

Lei nº 61, de 19 de agosto de 1949.

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.733,50

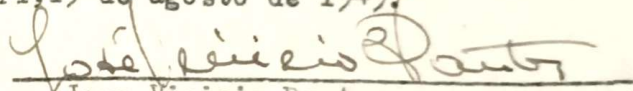
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI :

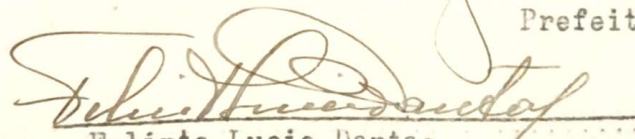
Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.733,50 (mil setecentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos), para ocorrer ao pagamento, no corrente exercício, de restos de despesas realizadas no exercício de 1947 com os serviços de construção do Quartel e Delegacia de Policia da vila de Cruzêta, dêste municipio.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acari, 19 de agosto de 1949.


Jose Vinicio Dantas
Prefeito.


Felinto Lucio Dantas
Secretario.